

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º: 050/2025

CONTRATO N.º: 064/2024

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 011/2024

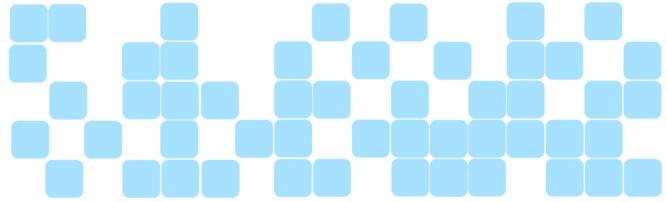
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2025050394

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A FUNDAÇÃO INTEGRADA
MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR –
FIMES E ELLP SERVICOS LTDA.**

Por este primeiro Termo aditivo, a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora **Ma. Juliene Rezende Cunha**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo através do Decreto Municipal nº 335, de 23 de janeiro de 2025. E de outro lado a ora denominada **CONTRATADA, ELLP SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.089.224/0001-94, com sede Avenida Jose Joaquim de Resende Qd.21 Lt.17, Mineiros/Go, Cep:75830-032, neste ato representada pela **Sr.^a PATRICIA DE OLIVEIRA LEMOS**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.478.791-79 e da RG sob o nº 4382366 2^a Via SSP/GO, nascida em 17 de Julho de 1983, natural de Abelardo Luz - SC, filha de Edvino Alves de Oliveira e Tania Terezinha de Oliveira, residente e domiciliada na Rua Piero Della Francesca SN, Quadra 14, Lote 16, Residencial Michelangelo, CEP: 75.834.062.

JC

PL



CONSIDERANDO, o caráter continuo da prestação de serviços;

CONSIDERANDO, a solicitação formal realizada pelo setor responsável;

CONSIDERANDO, que o processo se encontra munido de toda documentação necessária;

RESOLVEM, celebrar o segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de jardinagem, em conformidade com as disposições da **Lei nº 14.133/21** e demais preceitos da legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato supramencionado bem como o apostilamento da empresa contratada buscando atender as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este termo aditivo se encontra amparado nos termos do **artigo 107, da lei 14.133/21** bem como na **cláusula terceira item 3.4** do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO APOSTILAMENTO

3.1. Foi solicitado pela empresa com envio da documentação de forma fundamentada para atualizações acerca da última mudança no quadro societário e outras informações importantes.

3.2. A 4º Alteração no contrato social da empresa trouxe as seguintes alterações:

- **SÓCIO E ADMINISTRADOR:** Não é mais sócio da empresa o Sr. Carlos Eduardo Santos Lemos que cedeu e transferiu suas quotas de capital para a Sr.^a Patrícia de Oliveira Lemos, única sócia e também administradora da empresa;

JC

PL

- **ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:** Altera o endereço da sede da empresa para Avenida Jose Joaquim de Resende Qd.21 Lt.17, Mineiros/Go, Cep:75830-032;

- **ALTERAÇÃO DO OBJETO DA EMPRESA:** Passa a ter como objeto as seguintes atividades: Limpeza em prédios e em domicílios; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; atividades paisagísticas; serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

- **NOME E NOME FANTASIA:** Altera-se o nome da empresa para **ELLP SERVIÇOS LTDA**, e nome fantasia **ELLP SERVIÇOS**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. Este termo aditivo prorroga o prazo de vigência em **12 (doze)** meses contados a partir do dia **19 de agosto de 2025** e com término previsto para o dia **18 de agosto de 2026**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DE SALDO

5.1. O saldo do contrato a ser renovado está descrito no quadro abaixo:

ITEM	UND.	QTD.	DESCRÍÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	MÊS	12	Manutenção de jardins, gramados e pátio externo	R\$ 8.677,00	R\$ 104.124,00

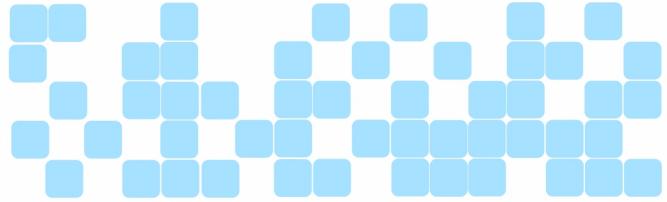
5.2. O valor global deste termo aditivo será de **R\$ 104.124,00 (cento e quatro mil cento e vinte e quatro reais)** a serem pagos em **12 (doze)** parcelas mensais de **R\$ 8.677,00 (oitocentos e seiscentos e setenta e sete reais)**.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3

JC

PL



6.1. Todas as despesas decorrentes da prestação de serviço objeto do presente Contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- I) Gestão/Unidade: 08 – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior*
- II) Fonte de Recursos: 113 – Recursos Educacionais;*
- III) Programa de Trabalho: 08.0801.12.122.1021.4066 – Administração Geral;*
- IV) Elemento de Despesa: Ficha 20241387 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

6.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

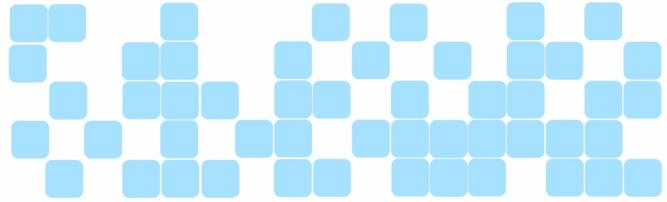
CLÁUSULA OITAVA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

8.1. O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, e por estarem assim acordes, as partes assinam este termo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

MINEIROS – GO, 18 de agosto de 2025

JC

PL



SIGNATÁRIO

 
Juliene Rezende Cunha
Data 18/08/2025 15:44
#40c76c1d7c3811f0a5c242010a2b601d

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

SIGNATÁRIO

 
Patrícia de Oliveira Lemos
Data 18/08/2025 13:47
#40cff89d7c3811f0a5c242010a2b601d

ELLP SERVICOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

1^a

TESTEMUNHA

 
Isabela Souza de Lorêdo
Data 19/08/2025 08:37
#40d841e27c3811f0a5c242010a2b601d

2^a

TESTEMUNHA

 
Maria Vitória Franco Berlitz
Data 18/08/2025 10:48
#40e0ee887c3811f0a5c242010a2b601d

CPF: 702.379.731-97

CPF: 702.633.411-51



